



## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV



Estudo de impacto para área de arrendamento transitório

Santos Brasil Participações

Setembro/2020

DS  
①

DS  
PF

DS  
②

DS  
RDSB

DS  
RDSP



REVISÕES				
Nº	Data	Histórico das Alterações	Elaborado por:	Revisado por:
00	25/09/2020	Revisão 01	Paloma Fontes	Danilo Costa
Responsável pela elaboração Paloma Fontes 418.395.178-08			Assinatura:	DocuSigned by: <i>Paloma Fontes</i> 8F1AEA5D7ECB494...
Responsável Técnico Danilo da Costa 355.650.768-46			Assinatura:	DocuSigned by: <i>[Handwritten Signature]</i> 3A1FCC3D7BA5461...
Responsável legal Daniel Pedreira Dórea 007.966.045-25			Assinatura:	DocuSigned by: <i>[Handwritten Signature]</i> 60F97683EF2D440...
Responsável legal Ricardo dos Santos Buteri 022.898.277-46			Assinatura:	DocuSigned by: <i>[Handwritten Signature]</i> 4A0C52765C36434...
Responsável legal Rene dos Santos Pinto 167.381.138-89			Assinatura:	DocuSigned by: <i>Rene dos Santos Pinto</i> 002693FA3EA0400...



## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	3
1. APRESENTAÇÃO .....	7
2. OBJETIVO .....	8
3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDOR .....	9
4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV) .....	10
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	11
6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	12
6.1 LOCALIZAÇÃO .....	12
6.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES PREVISTAS .....	13
6.3 QUADRO DE EQUIPAMENTOS .....	14
6.4 LAYOUT .....	15
6.5 DOCUMENTOS .....	16
6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	17
6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES .....	17
6.8 ENERGIA ELÉTRICA .....	17
7. ASPECTOS LEGAIS .....	18
8. DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUENCIA .....	22
8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	23
8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO .....	24
8.2.1 TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA .....	27
9. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS .....	28
9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	28
9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE .....	28
9.3 REDES DE DRENAGEM .....	29
9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS .....	30
9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO .....	30
9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO .....	31
9.6 ACESSOS .....	32
9.7 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO .....	32



9.8 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....33

9.9 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS .....34

9.10 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS PARA A FAUNA.....35

9.11 QUALIDADE DO AR .....35

9.12 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO .....35

10. HISTÓRICO AMBIENTAL DA ÁREA.....36

11. MEDIDAS MITIGADORAS .....38

12.PROGNÓSTICO .....39

13.CONSIDERAÇÕES FINAIS .....40

14. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....41



## SUMARIO FIGURAS

Figura 1 - Localização do empreendimento.....	12
Figura 2 - Layout do empreendimento.....	15
Figura 3 - Área de Influência .....	22
Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo.....	23
Figura 5 - Redes de drenagem.....	29
Figura 6 - Acessos local ao empreendimento.....	31
Figura 7 - População do estado.....	34



## ANEXOS

ANEXO I – Contrato de arrendamento da área

ANEXO II – Cartão CNPJ

ANEXO III – Planta do empreendimento e instalações

ANEXO IV – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

ANEXO V – Plano de gerenciamento de riscos

ANEXO VI - Plano de atendimento à emergências

ANEXO VII – Relatório de impacto de transito (RIT)

ANEXO VIII – Estudo topográfico

ANEXO IX – Declaração de viabilidade de abastecimento de água e captação de esgoto e energia

ANEXO X – Declarações Santos Brasil



## 1. APRESENTAÇÃO

O relatório expõe informações necessárias para identificar e avaliar os possíveis impactos que a operação da Santos Brasil poderá ocasionar para as áreas vizinhas.

A Santos Brasil Participações S.A., por meio de arrendamento transitório assinado em 15 de Maio de 2020 – DIPRE-DINEG/09.2020 é ocupará a área localizada na margem direita do canal do Porto de Santos – Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire S/N, Valongo, Ponto 2.

O Estudo de Impacto de Vizinhança atenderá a Lei Federal nº. 10.257 de 2001, e contemplará os efeitos positivos e negativos das atividades exercidas quanto à qualidade de vida da população local/próxima.

No município de Santos, a Lei Complementar nº. 793, de 14 de janeiro de 2013, e suas alterações e Lei Complementar nº. 916, de 28 de dezembro de 2015, disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV.

Portanto, as atividades previstas pela Santos Brasil objeto de elaboração do presente estudo tem como principal objetivo propiciar melhorias e utilização da área atualmente desocupada, gerando renda, aumentando produtividade e ampliação de seu portfolio.



## 2. OBJETIVO

Este documento técnico visa apresentar as informações mínimas exigidas pelo município referente ao impacto, positivos e negativos, que o empreendimento pode vir causar na circunvizinhança e oferece a equipe técnica da Prefeitura Municipal à análise das características.





### 3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDOR

<b>Razão Social:</b> Santos Brasil Participações S.A.		
<b>Logradouro:</b> Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire		
<b>Bairro:</b> Valongo	<b>Município:</b> Santos	<b>CEP:</b> 11.010.285
<b>CNPJ:</b> 02.762.121/0016-82		<b>Telefone:</b> (13) 3209-6000
<b>Responsável Legal:</b> Daniel Pedreira Dórea		
<b>Responsável Legal:</b> Ricardo do Santos Buteri		
<b>Email:</b> meioambiente@santosbrasil.com.br		

SANTOS BRASIL



#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV)

O empreendimento compreende uma área portuária, ocupada anteriormente pela empresa Rodrimar S A Transporte Equipamentos e Armazéns Gerais, na margem direita do canal de navegação do Porto de Santos . A área possui aproximadamente 42.000 m<sup>2</sup>, o objeto deste EIV refere-se, portanto, a uma área dedicada para movimentação e armazenagem de sucata metálica e carga de projetos. Não ocorrerá ampliação da área total ou área construída do terminal, movimentação de terra e nem modificação nos aspectos ambientais relacionados à sua operação (tipo de cargas uso de energia, uso de água, etc.).

O empreendimento possui uma área de 88,9 m<sup>2</sup> que será revitalizadas para três salas administrativas no piso 1, mais uma área de 88,9 m<sup>2</sup> que será revitalizada para vestiário no piso 2, serão construídos 2 portões para acessos um com 23,5 metros e outro com 20 metros e também haverá a instalação de uma balança no interior da área. Quanto as áreas descobertas, um total de 6.032,2 m<sup>2</sup> será de utilização/recebimento/armazenamento das cargas de projeto e 12.335,98 m<sup>2</sup> para Sucata.

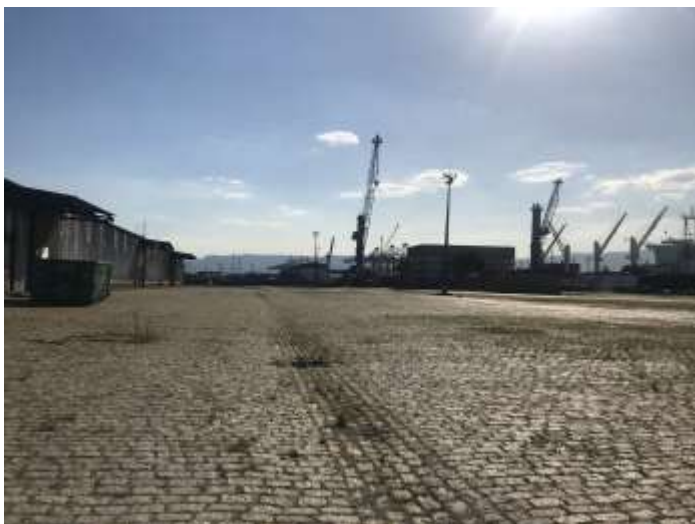


Foto 1 – Área do empreendimento



Foto 2 – Área a ser revitalizada para administrativo

SANTOS BRASIL



## 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Santos Brasil empresa brasileira localizada em três estados onde só no estado de São Paulo possui 7 unidades e agora um novo empreendimento na área do Cais Saboó, o objeto do Estudo de Impacto de vizinhança deste documento.

Possui o maior terminal da América Latina, suas operações são responsáveis por 16% de toda movimentação de contêiner do país, oferecendo atendimento diferenciado, soluções, segurança e serviços logístico do porto à porta, suas unidades possuem também as certificações de Qualidade ISO 9.001, meio ambiente ISO 14.001 e de saúde e segurança OHSAS 18.001. As certificações expressam o interessa da empresa e comprometimento em estar de acordo com as conformidades legais e preservação do meio ambiente com ações sustentáveis e cuidado com a saúde e a segurança dos seus colaboradores.



## 6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 6.1 LOCALIZAÇÃO

O Terminal Santos Brasil Saboó localiza-se no município de Santos/SP, situado na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). Área total é de 41.448,51 m<sup>2</sup>. O acesso ao terminal se dá pela Avenida Engenheiro Engenheiro Alves Freire SN, a qual pode ser acessada pela Avenida Augusto Barata qual se conecta ao sistema rodoviário Anchieta – Imigrantes, Outra alternativa de acesso é pela Rua Xavier Silveira, que possui nome usual de Perimetral-Santos.



Figura 1 - Localização do empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2020



## 6.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades a serem executadas no local são: Recebimento, armazenamento e carregamento das *CARGAS DE PROJETO* e *SUCATA*. A área conta com controle de acesso/portarias, área descoberta para recebimento e armazenagem de sucata e carga de projetos, conta com vestiário e área administrativa. Não há projeções de recebimentos de carga IMO no empreendimento em nenhum momento de sua operação no local.

TIPO DE CARGA	PESO	DESCRIÇÃO
Carga de projeto	33 ton/dia	Estações e pás eólicas, peças de grande escala e transformadores não lubrificadas e isentos de qualquer material perigoso e/ou combustível.
Sucata Metálica	1.2 ton/dia	Matérias ferrosos que possuem certificações das quais visam garantir que o produto não possui nenhum tipo de outro material misturado e/ou resíduos.

TABELA 1 – Quadro de cargas

Fonte: Fontes, P. 2020

É estimado que para essa operação seja necessário 14 funcionários próprios, 15 funcionários terceirizados dos quais são divididos em dois turnos de 8 horas. Sendo assim, a rotatividade média de pessoas por turno é de 14 à 15 funcionários. Desta forma a movimentação destes funcionários, somada aos visitantes rotativos não ultrapasse 20 pessoas dia para atender o esse volume de movimentação.



### 6.3 QUADRO DE EQUIPAMENTOS

QUADRO DE EQUIPAMENTOS	
<b>ESCAVADEIRAS</b>	2 Unidades
	Capacidade: 12 toneladas
<b>GRAB GUINDASTE</b>	1 Unidade
	Capacidade: 1,3 m <sup>3</sup>

TABELA 2 – Quadro de equipamentos

*Fonte: Fontes, P. 2020*



## 6.4 LAYOUT

O Layout apresenta o projeto inicial com segregação das cargas na área do empreendimento, bem como as vias de transito interno e a área de circulação de pessoas.

O projeto arquitetônico do imóvel encontra-se em posse do proprietário (Santos Port Authority S.A.) e em vias de ajustes para submeter-se a entrega e aprovação da prefeitura do município. Segue como ANEXO III – Planta do empreendimento e instalações e ANEXO VIII – Estudo topográfico, para atender as necessidades sobre estruturas e área de ocupação.

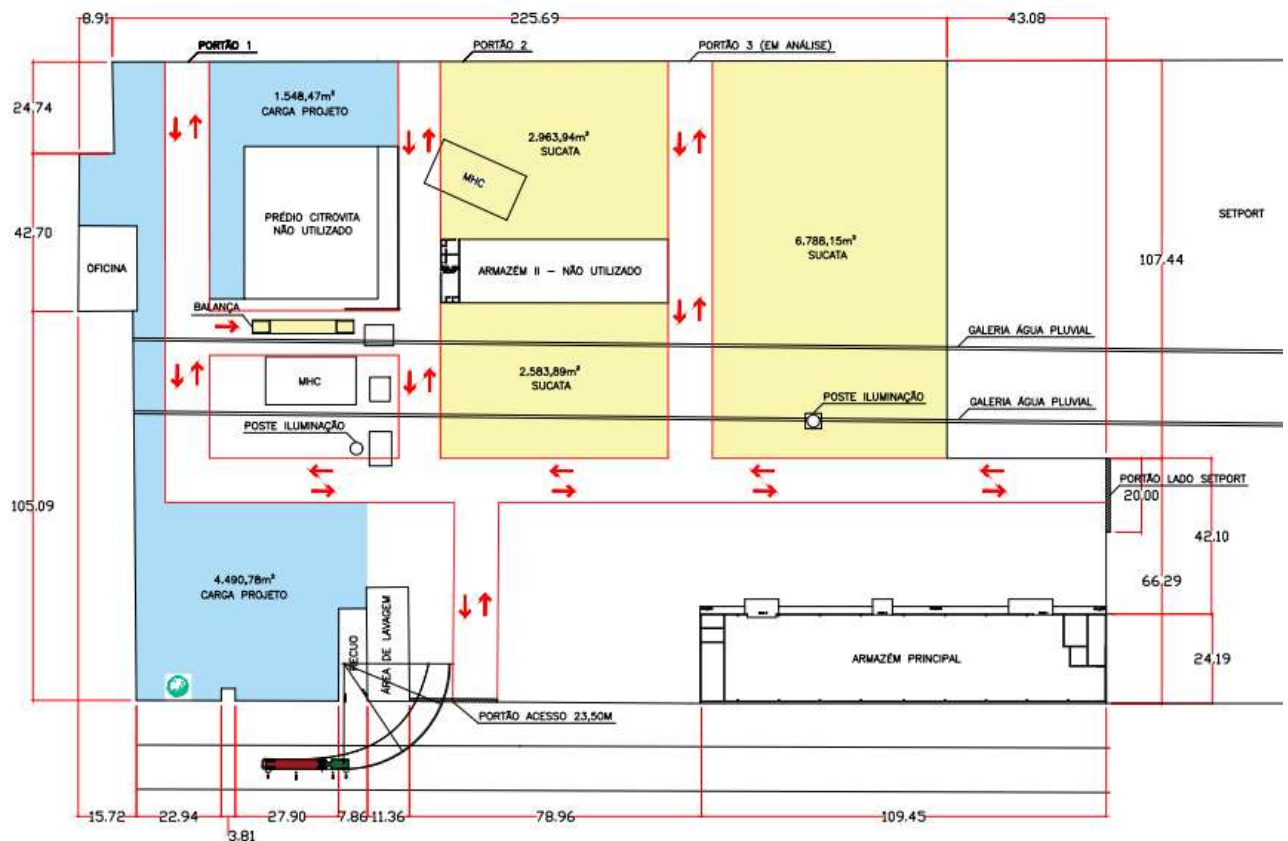


Figura 2 - Layout do empreendimento

Fonte: Nunes, D. 2020



## 6.5 DOCUMENTOS

ANEXO I – Contrato de arrendamento da área

ANEXO II – Cartão CNPJ

ANEXO III – Planta do empreendimento e instalações

ANEXO IV – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

ANEXO V – Plano de gerenciamento de riscos

ANEXO VI – Plano de atendimento à emergências

ANEXO VII – Relatório de impacto de transito (RIT)

ANEXO VIII – Estudo topográfico

ANEXO IX – Declaração de viabilidade de abastecimento de água e captação de esgoto e energia

ANEXO X – Declarações Santos Brasil





## 6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento do empreendimento é feito à partir da rede pública de água, o Consórcio Cembra-Gerconsult à serviço da Santos Port Authority (SPA) é responsável pela operação e manutenção do sistema disponibilizando água potável, conforme é feito e fornecido a todo o entorno. O sistema de abastecimento e drenagem são apresentados com mais detalhes no ANEXO III – Planta do empreendimento e instalações e a segue como ANEXO IX – Declaração de viabilidade de abastecimento de água e captação de esgoto emitido de SPA.

## 6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES

A geração de esgoto do empreendimento será direcionada totalmente para a coleta pública que receberá efluentes gerados das área administrativas, vestiários e banheiros, o Consórcio Cembra-Gerconsult, à serviço da SPA (Santos Port Authority), é responsável pela operação, manutenção e conservação dos sistemas para coleta e tratamento de esgoto doméstico e efluentes. Estima-se uma geração media de 50 l/dia de esgoto por pessoa.

## 6.8 ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica será realizado a partir da rede local que administra a distribui energia. O empreendimento contará com geradores de apoio e abastecimento público. Ainda não há faturas devido ao sistema que se encontra inoperante nessa fase inicial do projeto e passando por adequações, segue como ANEXO IX – Declaração de viabilidade de abastecimento de água e captação de esgoto e energia.



## 7. ASPECTOS LEGAIS

Aqui apresentamos os principais requisitos legais (normas, legislações no âmbito federal, estadual e municipal) pertinentes ao empreendimento que foram utilizados como base para execução do Estudo de Impacto e as atividades operacionais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
<b>Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988</b>	Trata especificamente da Política Ambiental Brasileira no capítulo VI, Art. 225, que dispõe sobre o direito de todos quanto ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
<b>Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988</b>	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Com o objetivo de orientar a utilização racional dos recursos da Zona Costeira.
<b>Lei nº 12.305, de 08/02/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)</b>	A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010 que foi regulamentada no final de 2010 pelo Decreto 7.404/2010, estabelece que todos os municípios brasileiros devem elaborar um plano local de resíduos sólidos até agosto 2012.
<b>Lei nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade)</b>	Regulamenta os art. 182º e 183º da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. O art. 2º estabelece diretrizes gerais para a política urbana, com destaque para saneamento ambiental, infraestrutura urbana, cooperação entre governos e iniciativa privada, ordenação e controle do uso do solo.
<b>Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (Lei de Crimes Ambientais)</b>	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
<b>Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH)</b>	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
<b>Lei nº 7.347, de 24/07/1985 (Ação Civil Pública)</b>	Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor e a outros bens e direitos.
<b>Lei nº 6.766, de 19/12/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano)</b>	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
<b>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012</b>	Institui o novo Código Florestal. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; estabelece normas gerais com o fundamento central da proteção e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa.
<b>Lei nº 11.428/2006</b>	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação de Mata Atlântica



<b>Decreto Lei nº 1.413, de 14/08/1975, regulamentado pelo Decreto n.º 76.389/75 e alterado pelo Decreto nº 85.206/80</b>	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.
<b>Decreto Lei nº 24.643, de 10/07/1934 (Código de Águas)</b>	Institui o Código de Águas.
<b>Resolução CONAMA nº 003, de 28/06/1990</b>	Estabelece padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR estabelecido pela Resolução CONAMA nº. 005/89.
<b>Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002</b>	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais
<b>Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011</b>	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.
<b>Resolução CNRH nº 12, de 19 de julho de 2000</b>	Estabelece procedimentos para o enquadramento de corpos de água em classes segundo os usos preponderantes.
<b>Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</b>	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente, dispõe sobre a competência do órgão estadual para o licenciamento.
<b>Resolução CONAMA nº 002 de 08 de março de 1990</b>	institui em caráter nacional o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora.
<b>Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990</b>	Estabelece que a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público
<b>Resolução CONAMA nº 005, de 15 de junho de 1989</b>	Institui o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar

Tabela 3 – Base de Legislação Federal utilização

*Fonte: Consulta pública, junho 2020*



<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997</b>	Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências
<b>Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976</b>	Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
<b>Decreto Estadual 49.566, de 25 de abril de 2005</b>	Dispõe sobre a intervenção de baixo impacto ambiental em áreas consideradas de preservação permanente pelo Código Florestal.
<b>Lei nº 10.083, de 23/09/1998, alterada pela Lei nº 10.145, de 23/12/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)</b>	Na Seção III, que trata dos Resíduos Sólidos, o art. 24º dispõe sobre todo e qualquer sistema individual ou coletivo, público ou privado, de geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados ou introduzidos no Estado.
<b>Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997</b>	Dispõe sobre diretrizes e normas para proteção e recuperação das Bacias Hidrográficas dos mananciais de interesse Regional do Estado de São Paulo.
<b>Decreto nº 47.400, de 04 de dezembro de 2002</b>	Estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise de requerimentos e licenciamento ambiental e preço de análise para expedição de licenças, autorizações, pareceres técnicos e outros documentos.
<b>Resolução SMA 49 de 28 de maio de 2014</b>	Dispõe sobre os procedimentos para licenciamento ambiental com avaliação de impacto ambiental, no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.
<b>Portaria DAEE nº 673, de 17 de outubro de 1994</b>	Aprova a norma para apresentação de projetos de exploração de recursos hídricos, aplicando a qualquer uso de água doce superficial que interfira no regime natural do curso d'água.

Tabela 4 – Base de Legislação Estadual utilização

*Fonte: Consulta pública, junho 2020*



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
<b>Lei Municipal nº 821, de 27 de dezembro de 2013</b>	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.
<b>Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011</b>	Disciplina o ordenamento do uso e ocupação do solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências.
<b>Lei Complementar nº 916, de 28 de Dezembro de 2015</b>	Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

Tabela 5 – Base de Legislação Municipal utilização

*Fonte: Consulta pública, junho 2020*



## 8 DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUENCIA

Determinou-se que a área delimitada como área de influencia possui raio de 300 metros do empreendimento levando em consideração os limites do terreno, e legislação vigente Art. 12 da Lei Complementar nº. 916, de 28 de Dezembro de 2015:

*“Para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser considerada a área de influência, delimitada por distância perpendicular mínima medida a partir das divisas do terreno ou gleba onde será implantado o empreendimento ou a atividade, da seguinte forma:*

*I – na área insular, de 300 m (trezentos metros).*

A fim de incorporar todos os aspectos considerados no presente EIV, população residente, tráfego, infraestrutura e etc.



Figura 3 - Área de Influência

Fonte: Fontes, P. 2020



## 8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

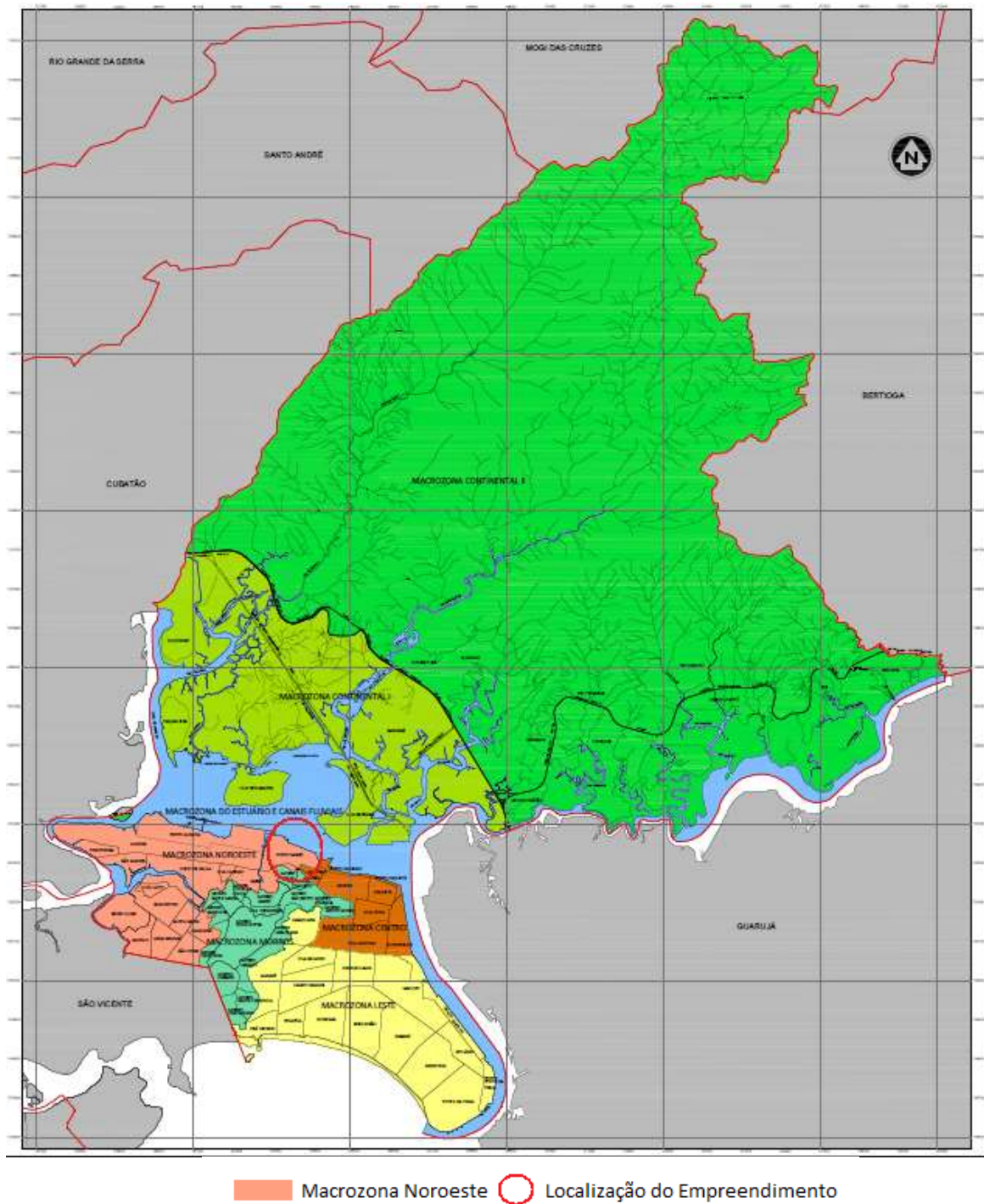


Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo

Fonte: Consulta Pública, Prefeitura Municipal de Santos, 2020



## 8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

Conforme Lei Complementar nº. 916/2015 foram levantados os empreendimentos, equipamentos urbanos e comunitários nas proximidades do empreendimento em um raio de 300 m.

Na Tabela 05 encontram-se as localizações dos pontos dentro do raio de influencia do empreendimento. Os registros fotográficos (12 imagens) relacionados abaixo apresentam os pontos que foram analisados no entorno do empreendimento. Nenhum monumento ou edifício é afetado pelas operações do terminal Santos Brasil Saboó.



FOTO 01 – Acesso a empresa Ecoporto



FOTO 2 – Saída Ecoporto Patio 1



FOTO 3 – Lado mar/área de influencia – Santos Brasil Saboó



FOTO 4 – Lado mar/área de influencia – Santos Brasil Saboó

SANTOS BRASIL





FOTO 5 – Gate Ecoporto pátio 2



FOTO 6 – Malha ferroviária



FOTO 7 – Área Santos Port Authority



FOTO 8 – Cantina Saboó



FOTO 9 – Local sem ocupação atual, antiga unidade Libra Valongo.



FOTO 10 – Distribuidora de recicláveis

SANTOS BRASIL





FOTO 11 – Posto Ipiranga Desativado



FOTO 12 – Bicletaria e restaurante local



## 8.2.1 TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
01	Via de acesso para a empresa Ecoporto	Avenida Engenheiro Augusto Barata
02	Gate de saída Ecoporto Pátio 1	Avenida Engenheiro Augusto Barata
03	Lado mar de influencia	-
04	Gate Ecoporto Pátio 2	Avenida Engenheiro Augusto Barata
05	Malha Ferroviária	Avenida Engenheiro Augusto Barata
06	Área Santos Port Authority	Avenida Engenheiro Augusto Barata
07	Local sem ocupação atual, antiga unidade Libra Valongo.	Rua Senador Cristiano Otiní
08	Cantina Saboó	Avenida Engenheiro Augusto Barata
09	Distribuidora de recicláveis	Rua Marques de Herval
10	Posto Ipiranga Desativado	Avenida Martins Fontes
11	Bicicletaria e restaurante local	Avenida Martins Fontes

Tabela 6 – Pontos dentro na área de influencia

Fonte: Fontes, P. 2020



## 9 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS

O estudo identifica as possíveis fontes de impactos ambientais presentes nas atividades, qualificando e quantificando de acordo com cada meio avaliado (Físico, biótico e antrópico). Os impactos ambientais mais significativos foram identificados através do estudo das ações do empreendimento e também analisados, estabelecendo meios de mitigação.

### 9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Considerando que o empreendimento possui características apenas de transporte, armazenagem e carregamentos, localizado na área de Porto Organizado onde atividades similares já foram exercidas anteriormente por outra empresa local e observa-se que a ocupação encontra-se em conformidade com a Legislação Municipal de Uso e Ocupação, sem alteração do uso do solo ao longo do período de concessão temporária, uma vez que trata-se de uma área designada e projetada para realização de atividades logísticas, sendo assim, não havendo impactos negativos.

### 9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

O abastecimento do local é realizado pela rede de abastecimento do município assim como na concessão anterior, desta forma, podemos avaliar que o empreendimento da Santos Brasil Saboó não irá impactar negativamente no consumo de água bem como na geração de esgoto, visto que utiliza a rede já existente e a quantidade de funcionários inferior as operações anteriores e similar aos demais empreendimentos.

### 9.3 REDES DE DRENAGEM

A rede de drenagem existente no local conta com interligação no sistema público de drenagem, evitando que haja lançamento de efluente no canal do estuário, a mesma atende plenamente a necessidade do local. Os materiais manipulados no local não possuem nenhum fluido contaminante e haverá contenções e meio de mitigação em casos de incidentes com os equipamentos em operação, sendo proibido o lançamento de efluentes no canal do estuário e quaisquer outros contaminantes.

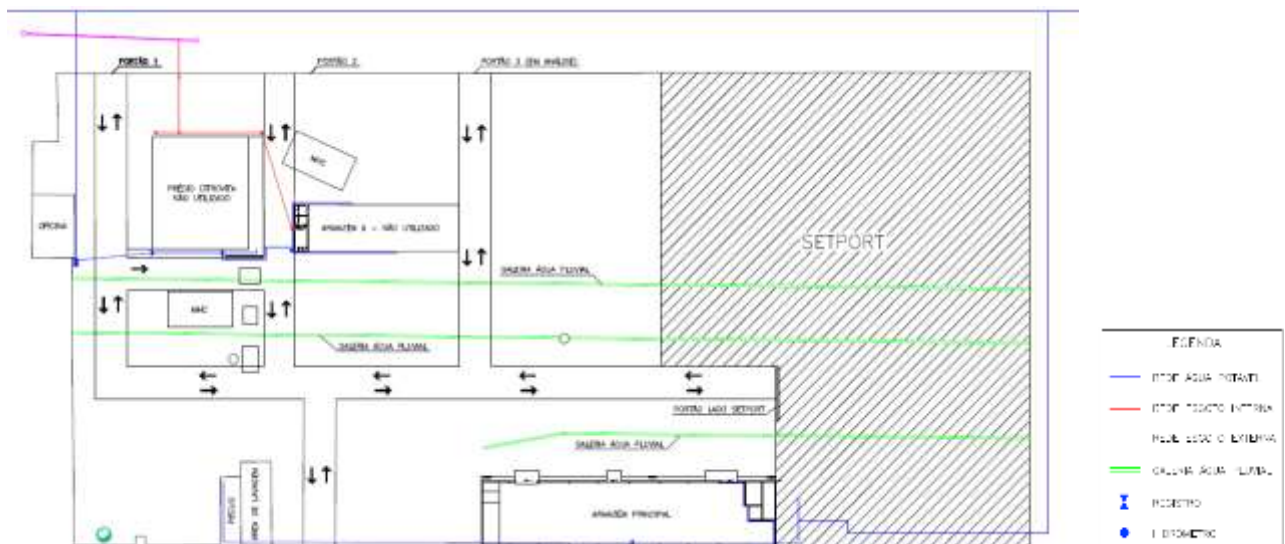


Figura 5 - Redes de drenagem

Fonte: Fontes, P. 2020



## 9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Todos os resíduos gerados constam *ANEXO IV – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)*, o documento visa segregar e realizar a destinação final dos resíduos, de modo que não cause impactos negativos ao meio ambiente e população local, prevendo uma media dos resíduos gerados durante a operação, trazendo medidas de mitigação para geração de resíduos e informações sobre o destino dos resíduos de acordo com padrões ambientais adequados.

## 9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO

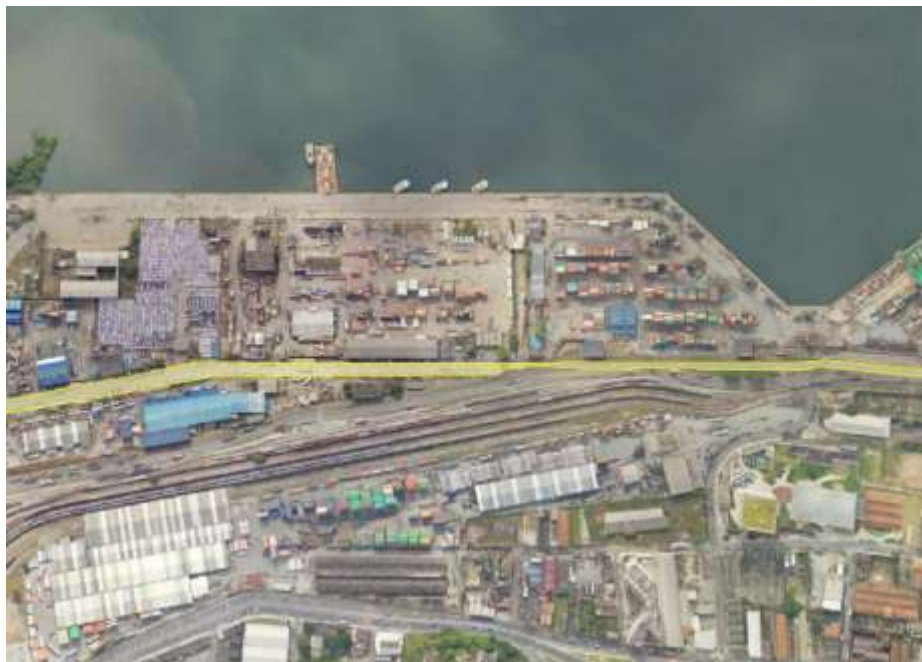
Ao redor do empreendimento possui sistema de iluminação pública. Não haverá modificações na estrutura existente, e por isso não há impactos na iluminação local. A iluminação interna será substituída utilizando novas tecnologias mais econômicas e eficientes.



## 9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO

De acordo com os dados de tráfego histórico do local, é possível concluir que o fluxo de veículos não será alterado, levando em consideração o fluxo já existente nas mesmas vias de acesso e que o projeto não representa acréscimo de que realmente altere a característica do fluxo local, uma vez que um dos principais gargalos do tráfego no entorno identificado é transposição pela linha férrea e também a verificação da descontinuidade da substituição do pavimento asfáltico na região onde os veículos precisam reduzir significativamente a velocidade aumentando a retenção do fluxo de veículos. Quando há a passagem de composição ferroviária, há paralisação momentânea do tráfego.

A imagem a seguir apresenta o fluxo de veículos para acessar a unidade Santos Brasil Saboó. O acesso exclusivo pode suportar a circulação simultânea de veículos. A capacidade do empreendimento para recebimento diário de veículos é de até 80 caminhões dia, suas operações não interferem no tráfego das vias municipais.



*Figura 6 - Acessos local ao empreendimento*

*Fonte: Fontes, P. 2020*



## 9.6 ACESSOS

A principal via de acesso a Santos Brasil é a Av. Engenheiro Alves Freire, uma via de mão dupla com movimentação de caminhões destinados às atividades da área portuária.

Os acessos de entrada e saída são localizados nas extremidades do terminal, os mesmo não atrapalham o fluxo das vias e/ou impedem os acessos aos outros terminais pois encontra-se no limite da rua. Próximo ao Gate de entrada encontra-se a portaria de acessos a pedestres e veículos leves, possuindo 6 vagas para veículos que não irão realizar acesso na Santos Brasil.

O fluxo da operação trata-se de um fluxo controlado e baixo, desta forma exclui a necessidade de área de recuo/área destinada para espera, uma vez que não há previsões de espera na entrada do terminal para carregamento/descarregamento.

## 9.7 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

O transporte público local não será afetado pelas atividades do empreendimento. A quantidade total é de aproximadamente de 20 pessoas/dia, já considerando a distribuição em turnos, durante as 24 horas do dia. Como a quantidade de funcionários é pequena e são divididos em turnos podemos afirmar que não haverá impactos significativos no sistema de transporte público, não limitando acessos a esse recurso dos locais dentro da área de influencia, conclui-se que o sistema de transporte público possui condições de capacidade necessárias para atender toda a área de influencia.





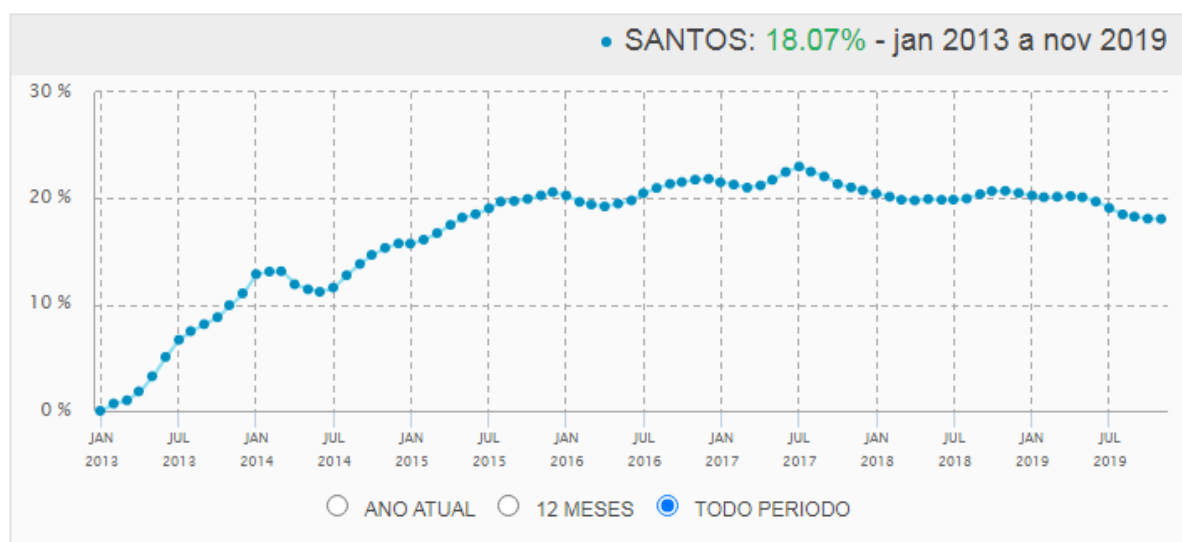
## 9.8 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O município de Santos atualmente possui 271,03 km<sup>2</sup> sendo 231,6 km<sup>2</sup> de área continental e 39,4 km<sup>2</sup> de área insular com população de 432.957 pessoas (Censo 2018 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE).

A área de influencia do empreendimento é composta pela área do valongo e saboó, onde no local encontram-se empresas que realizam operações logísticas, empreendimentos de pequeno porte, terminais portuários e a ferrovia.

Não há alteração na região relacionada a inserção do empreendimento que justifique alguma alteração na valoração imobiliária devido a operação da Santos Brasil Saboó no local.

De acordo com o levantamento realizado na plataforma da FipeZap, site que traz os indicadores de acompanhamento da evolução imobiliário por localidade, apresenta no período de 2013 à 2019 conforme gráfico um crescimento positivo de 18,07 % no período com queda de -0,02 % em Novembro de 2019, levando em consideração o valor aproximado de R\$ 5.800,00 por metro quadrado à R\$ 7.500,00 nos locais mais próximos à praia.



Fonte: fipezap – Variação índice de venda Santos, 2020



## 9.9 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A operação não possui características que podem gerar adensamento populacional pois a quantidade de veículos e funcionários são pequenas, inferiores a valores de possíveis impactos e com essas características o empreendimento não se torna gerador de adensamento populacional.

Sua atuação traz empregos diretos e impactos socioeconômicos positivos para a região, como ampliação de desenvolvimento das atividades portuárias, utilização de área vazia da região assegurando a segurança e impedindo a ocupação irregular do local, garantindo contratação de mão de obra local e acréscimo econômico local.

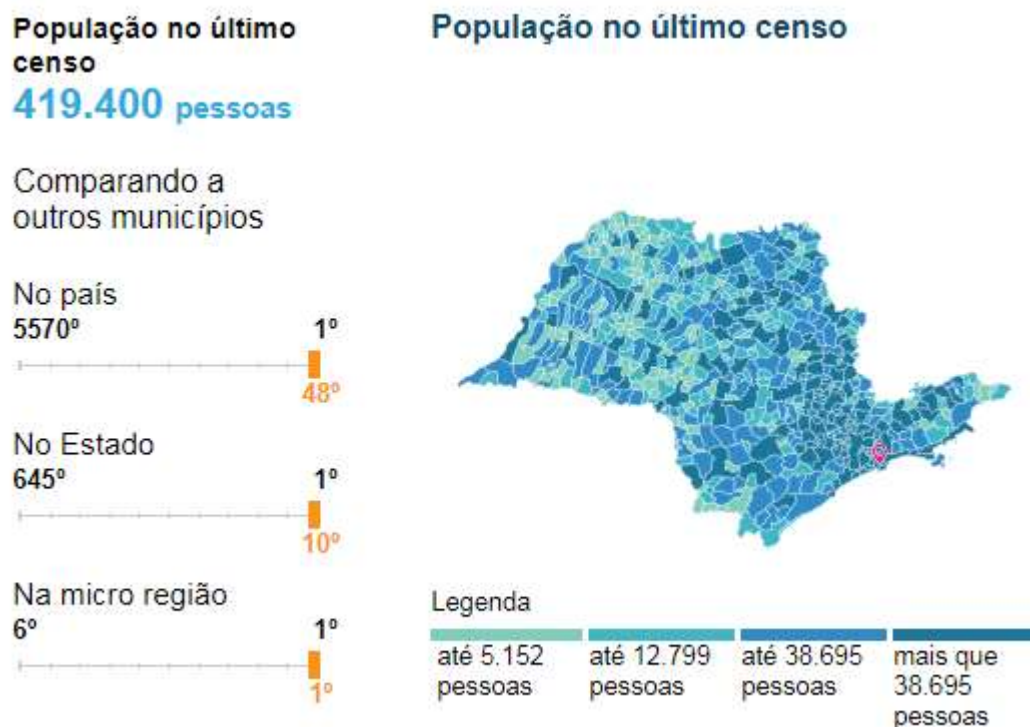


Figura 7 - População do estado

Fontes: IBGE, 2020



## 9.10 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS PARA A FAUNA

As atividades da Santos Brasil Saboó não alteram ou interferem negativamente na vegetação, visto que não há área verde no local por isso não há necessidade de supressão de vegetação que implique também na perda de habitats para a fauna.

## 9.11 QUALIDADE DO AR

A atividade executada no local possui características pouco significativas em relação a tempo de operação e quantidade de movimentação e equipamentos, essas fontes de contaminação do ar são feitas à partir da combustão dos equipamentos que possuem controle de medição de fumaça conforme limite determinado pela CETESB. Embora as atividades projetadas para a área não tenham como característica a geração de material particulado, quaisquer possíveis fontes que possam contribuir para a poluição atmosférica serão monitoradas e mitigadas com limpezas frequentes das áreas do empreendimento de maneira que gere nenhum impacto para a circunvizinhança.

## 9.12 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO

Considerando que se trata apenas de uma armazenagem e movimentação de carga, e não haverá nenhum equipamento ou construções de dimensões significativas podemos observar que não haverá barreiras físicas para luz e ventos.



## 10. HISTÓRICO AMBIENTAL DA ÁREA

A área atualmente ocupada pela Santos Brasil desde Março de 2020 foi utilizada pela empresa Rodrimar nos últimos anos, a operação realizava movimentação de contêineres e carga geral, as movimentações de carga perigosas também eram constantes e eram realizadas por máquinas movidas à óleo diesel e com sistema de lubrificação que exigia manutenções, reparos e abastecimento que eram realizados no local.

Desta forma quando a Santos Brasil se instalou no local essas áreas estavam no sem utilização devido a saída e finalização do contrato anterior de ocupação da área.

Todas essas áreas são consideradas como áreas de potencial contaminação pela operação que era realizada anteriormente no local, atualmente não há registros no órgão ambiental (CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) de solicitação ou exigências de estudo específico da área para a empresa responsável pela ocupação anterior, desta forma, a Santos Brasil registra possíveis pontos passivos ambientais que já encontravam-se no local.

Nenhuma manutenção da Santos Brasil e/ou abastecimento será realizado em área, sendo assim certifica-se que nenhum possível passivo que seja encontrado no local ou possa vir ser observado é proveniente da execução das atividades atuais do Terminal Santos Brasil Saboó.



FOTO 01 – Caixa SAO



FOTO 02 – Rampa de manutenção



FOTO 03 – Oficina



## 11. MEDIDAS MITIGADORAS

Os procedimentos da Santos Brasil de medidas mitigadoras com fim de minimizar os possíveis impactos são procedimentos que fazem parte das diretrizes e já são aplicados nas outras unidades de negocio.

### ⇒ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS – ANEXO VI

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é elaborado com intuito de concentrar as informações de gestão dos resíduos sólidos gerados na Santos Brasil, permitindo tomadas de decisão em relação ao reaproveitamento, reciclagem, tratamento e disposição dos resíduos gerados. As ações de gestão são direcionadas, mas não se limitam, à geração, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, coleta, transporte, tratamento externo e destinação final dos resíduos gerados durante as atividades da Santos Brasil, tanto nas áreas administrativas quanto nas áreas operacionais, de acordo com as legislações vigentes.

### ⇒ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR – ANEXO VII

O Programa de Gerenciamento dos Riscos consiste na implantação de medidas e procedimentos de caráter técnico e administrativo, visando à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, mantendo a instalação operando dentro dos padrões de segurança.

### ⇒ PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – PAE – ANEXO VIII

Estabelecer os procedimentos necessários para o atendimento das ocorrências emergenciais na Santos Brasil e circunvizinhanças, controlando ou minimizando suas consequências, visando à preservação da integridade física, do meio ambiente e do patrimônio da empresa.



## 12. PROGNÓSTICO

O Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da unidade Santos Brasil Saboó, localizada na margem direita do porto de Santos conforme diretrizes de uso e ocupação do solo do município, não possuindo alterações, portanto está em conformidade com o esperado previsto em legislação vigente.

Os potenciais impactos apresentados, afirmam que as atividades a serem desenvolvidas no local, será similar ou igual ao que já é consolidado na região, portanto não ocasiona aumento na geração de aspectos e impactos ambientais adicionais a situação já existente.

Por fim, ressalta-se que a unidade atende aos requisitos ambientais, bem como os de segurança e de saúde, os seus possíveis impactos já possuem maneiras de mitigação e controle e suas atividades contribuem social e economicamente para a região e o país.



### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo considera a apresentação das características atuais do local e as alterações do empreendimento para operação, na contextualização histórica e das atividades já executadas na região. É possível observar as benfeitorias previstas para o local e região com a execução e instalação do empreendimento.

Foi considerado no objeto de estudo todo diagnóstico da área de influência, medidas de mitigação e controle dos possíveis impactos ambientais, sociais e urbanísticos para a região. Podemos concluir com essas informações que o empreendimento é viável e não possuem potencial para gerar alterações negativas significativas à vizinhança.





#### 14. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

Lei Complementar Nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e sua alteração: Lei Complementar Nº 869, de 19 de dezembro de 2014: Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, Cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Lei Complementar Nº 821 de 27 de dezembro de 2013: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005;

Lei Complementar Nº 730, de 11 de Julho de 2011 e sua alteração: Lei Complementar N.º 813, de 29 de novembro de 2013 - Disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências;

População do ultimo censo. Nome do **site**, ano. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/panorama>>. Acesso em: 15 de junho e 2020.



## ANEXO I

*Contrato de arrendamento da área*



## ANEXO II

### *Cartão CNPJ*





### ANEXO III

*Planta do empreendimento e instalações*



## ANEXO IV

### *Plano de gerenciamento de resíduos sólidos*



## ANEXO V

### *Plano de gerenciamento de riscos*



## ANEXO VI

### *Plano de atendimento à emergências*



## ANEXO VII

### *Relatório de impacto de transito (RIT)*





## ANEXO VIII

### *Estudo topográfico*



## ANEXO VIII

*Declaração de viabilidade de abastecimento de água e captação de esgoto e energia*



## ANEXO X

### *Declarações Santos Brasil*

